



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1

Data: 25/11/2024

Comprovante de abertura

000553

Parâmetros: Numero_processo: 000003237/2024

Número do processo: 000003237/2024

Assunto: CREDENCIAMENTO

Requerente: MILA KAUANE PINHEIRO

CPF/CNPJ do requerente: 13974320989

Local de protocolização: 001001001 - PROTOCOLO

Data de protocolização: 25/11/2024

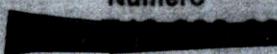
Observação: Credenciamento N° 06/2024



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número



Nome

MILA KAUANE PINHEIRO

Nascimento
19/08/2004

9-55

Ⓞ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG [REDACTED]

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Mila Kauane Embaise

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [REDACTED]

DATA DE EXPEDICÃO: 20/09/2018

NOME: MILA KAUAANE PINHEIRO

FILIAÇÃO: ELEGIR CARLOS PINHEIRO
MARILDA APOLINARIO ATALDE

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/09/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIAO DA VITORIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC-16554, LIVRO-45A, FOLHA-43

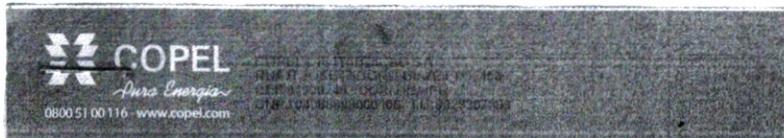
CURRITAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

203-18-00382



A Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
 Responsável pela Iluminação Pública: Município 04235641222

Classificação: RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecedor: MONOFASICO / 40A

ELECIR CARLOS PINHEIRO

AV PAULO HAIZE, 180

CEP: 84620000
 Cidade: CRUZ MACHADO - PR
 CPF: **** *79-20

UNIDADE CONSUMIDORA
17910285
 ▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX AM 11/6 29 01

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2024	*****	R\$ *****

NOTA FISCAL No 132430536 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 09/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41241104366898000106660031324305361037899157
 Protocolo de Autorização: 1412400056331975 - 09/11/2024 as 09:10:36

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	11/10/2024	11/11/2024	31	11/12/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0.105333	3.16	0.19	0.00	0.099160
(02) CONSUMO	kWh	70	0.180857	12.66	0.77	0.00	0.169990
(03) CONSUMO	kWh	31	0.271290	8.41	0.51	0.00	0.254990
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0.092667	2.78	0.17	0.00	0.087030
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0.158714	11.11	0.67	0.00	0.149190
(06) USO SISTEMA	kWh	31	0.237742	7.37	0.44	0.00	0.223790
(07) SUBSÍDIO				15.25	0.91	0.00	
(08) SUBSÍDIO TUSD				13.37	0.80	0.00	
(09) B. VERME P2	kWh			0.67	0.04	0.00	0.027560
(10) B. VERME P2	kWh			2.26	0.13	0.00	0.047260
(11) B. VERME P2	kWh			1.50	0.09	0.00	0.070890
(12) B. AMARELA	kWh			0.07		0.00	0.006590
(13) B. AMARELA	kWh			0.29	0.01	0.00	0.011310
(14) B. AMARELA	kWh			0.19	0.01	0.00	0.016960
(15) DESCONTO EN				-52.08			
(16) SUBSÍDIO LIQUID				-26.91			
TOTAL				0.00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) SUBSÍDIO TARIFÁRIO TE | (08) SUBSÍDIO TARIFÁRIO TUSD | (09) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (10) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (11) ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 | (12) ENERGIA CONS. B. AMARELA | (13) ENERGIA CONS. B. AMARELA | (14) ENERGIA CONS. B. AMARELA | (15) DESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (16) SUBSÍDIO TARIFÁRIO LIQUID

CONSUMO FATURADO			No DIAS FAT		Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
HISTÓRICO DE CONSUMO	OUT. 24	136	30		COFINS	78.94	4.94	3.90
	SET. 24	128	30		PIS	78.94	1.08	0.84
	AGO. 24	154	32		Reservado ao Fisco			
	JUL. 24	132	30		FEA7.E32D.BC60.6CFF.8E10.9A6B.B725.FAAC			
	JUN. 24	157	32					
	MAI. 24	130	30					
	ABR. 24	136	29					
	MAR. 24	145	32					
	FEV. 24	136	29					
	JAN. 24	166	30					
	DEZ. 23	135	32					
NOV. 23	119	32						

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0041145938	kWh		4266	4397	1.00	131

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 002.264.777
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
MILA KAUANE PINHEIRO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
CRUZ MACHADO
PR
BRASILEIRA

Mila Kauane Pinheiro

ETHELLY FERREIRA RODRIGUES SANTOS
PRESIDENTE / COREN-PR

FILIAÇÃO
ELECIR CARLOS PINHEIRO

MARILDA APOLINÁRIO ATAÍDE

CPF [REDACTED] **DATA DE EMISSÃO**
21/11/2024

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
19/08/2004 21/11/2029

IDENTIDADE [REDACTED]

ORÇÃO EXPEDIDOR
II PR

Mila Kauane Pinheiro

ASSINATURA PROFISSIONAL
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 E TEM FE PUBLICA (ART. 5º INCISO VII - LEI 5.695/05)
 DE 12/07/2015 E LEI 6.201/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 49186666

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 26/11/2024 às 14:35:14

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MILA KAUANE PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED] CERTIFICA que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **2264777**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Presidente Coren/PR

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 26 de novembro de 2024

Nº da Certidão **2611202402351442294599**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<https://certidao.corenpr.gov.br/certidao/consulta/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILA KAUANE PINHEIRO**

CPI [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:25 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **58A5.F98E.E008.9184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035230373-88

Certidão fornecida para o CPF/MF: [REDACTED]
Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MILA KAUANE PINHEIRO - CPF: [REDACTED]

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 14/11/2024

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

18475

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

Avenida PAULO HAIZE

NÚMERO

180

BLOCO — APTO

Cruz Machado (PR), Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024.

Administrador

DIPLOMA



O(a) Diretor(a) da(o) Centro de Educação Profissional de Porto União, situado(a) na Avenida Getúlio Vargas, 890 - Centro - 89400000 - PORTO UNIÃO/SC, confere o título de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** a

MILA KAUANE PINHEIRO

de nacionalidade Brasileira, natural de Cruz Machado - PR nascido(a) em **19/08/2004**, portador(a) do CPF n. [REDACTED] **haver concluído a Habilitação Técnica de nível Médio em TÉCNICO EM ENFERMAGEM com início em 07/02/2022 e término em 01/11/2024**, para que goze de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fundamentação legal: Art. 24, VII da Lei nº 9394/96, Art. 36 alínea D da Lei Nº 11741/08 e Art. 14 da Resolução CNE/CEB/nº 4/99
Curso Autorizado pelo Parecer do DR/SC n. 005 de 28/02/2013. Curso Atualizado pelo Parecer do CEE/SC n. 101 de 10/12/2019.

PORTO UNIÃO - SC, 18 de Novembro de 2024


SANDRA SCHEPANSKI PAVAN
Secretário(a) Escolar
Ato de Nomeação nº 011/13


MILA KAUANE PINHEIRO
Titulado (a)


VILSIANE SANTOS LIMA FLEITH
Diretor(a) do Senac
Ato de Nomeação nº 298/2024





Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Data de Término: 01/1/2024

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR **CARGA HORÁRIA**

MÓDULO I	
Administrar medicamentos, soluções e imunobiológicos.	108 h
Executar ações de prevenção, promoção, proteção, reabilitação e recuperação da saúde.	144 h
Participar da implementação da sistematização da assistência de enfermagem.	60 h
Prestar cuidados de enfermagem de higiene, conforto e monitoramento das condições clínicas.	132 h
Carga Horária Total do Módulo	444 h
MÓDULO II	
Atuar em programas de qualidade e certificação hospitalar.	48 h
Estágio Profissional Supervisionado - Promoção à saúde.	100 h
Prestar assistência de enfermagem em cuidados paliativos.	72 h
Prestar assistência de enfermagem em saúde mental.	60 h
Carga Horária Total do Módulo	280 h
MÓDULO III	
Administrar medicamentos de alta vigilância e hemocomponentes.	60 h
Estágio Profissional Supervisionado - cuidado integral de enfermagem.	150 h
Prestar assistência de enfermagem no período gestacional, parto, puerpério e ao recém-nascido.	72 h
Prestar assistência de enfermagem no período periparto.	84 h
Carga Horária Total do Módulo	366 h
MÓDULO IV	
Estágio Profissional Supervisionado - cuidado especializado de enfermagem.	150 h
Carga Horária Total do Módulo	150 h
MÓDULO V	
Estágio Profissional Supervisionado - cuidado crítico, urgência e emergência em enfermagem.	200 h
Prestar assistência de enfermagem em cuidados críticos.	132 h
Prestar assistência de enfermagem em urgência e emergência.	132 h
Carga Horária Total do Módulo	464 h
TOTAL PROJETO INTEGRADOR	96 h
TOTAL FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA	1200 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	600 h
CARGA HORÁRIA TOTAL HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1800 h

OBSERVAÇÕES:

Titulado(a): MILA KAUANE PINHEIRO
CPF: 139.743.209-89
Conclusão Ensino Médio: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - 2021

Perfil Profissional de Conclusão

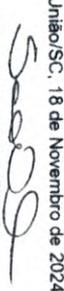
O Técnico em Enfermagem presta assistência a indivíduos e grupos sociais, atuando na educação, promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital, nos diferentes graus de complexidade do ambiente e gravidade dos clientes nos diversos serviços de saúde. No ambiente intra-hospitalar atua na assistência direta, e indireta aos clientes das unidades de baixa, média, alta complexidade e de cuidados paliativos; participa de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantar, óbitos e outros. No ambiente extra-hospitalar atua em diferentes tipos de instituições, tais como ambulatórios de especialidades médicas, centros de parto normal, unidades de pronto atendimento, centros de educação infantil, escolas, instituição de longa permanência e centro de referência de atenção à saúde; atua, ainda, em instituições que prestam atendimento pré-hospitalar e serviços de diagnósticos, de resgate, remoção e transporte de clientes e em programas de saúde pública como Estratégia de Saúde da Família. O Técnico em Enfermagem formado pelo Senac tem como pilares de sua atuação profissional a humanização na assistência em saúde, a segurança do paciente e a postura profissional: é comprometido com a produção do cuidado prestado nos diferentes contextos socioambientais e culturais em resposta às necessidades da pessoa, família e coletividade. Compõe e interage com a equipe interdisciplinar e multidisciplinar e exerce suas atividades sob a supervisão do Enfermeiro. O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Ambiente e Saúde, cuja natureza é cuidar e pertence ao segmento de Saúde. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pelo Decreto nº 94.406/87 - Regulamentação da Lei nº 7.498/86.

REGISTROS

Centro de Educação Profissional de Porto União

Diploma registrado no Sístec sob nº 27573/103754250CM de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3, de 30/09/2009. Controle registro nº 21.35.2132.00039, Folha nº 97, Livro nº 1

Porto União/SC, 18 de Novembro de 2024


SANDRA SCHEPANSKI PAVAN
 Secretária(a) Escolar
 Ato Normativo Nº 011/13



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO 000564

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 164.69488.93-6

NÚMERO 4578187

SÉRIE 0060

UF PR

Mila Kauane Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR



[Assinatura]

[Assinatura]

000565



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MILA KAUANE PINHEIRO
 41119-4578/187/80-52
 FILIAÇÃO.....: MARILDA APOLINARIO ATAIDE
 ELECIR CARLOS PINHEIRO
 NASCIMENTO....: 19/08/2004
 ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: CRUZ MACHADO - PR
 DOCUMENTO.....: R.G. - [REDACTED] SESPAP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: [REDACTED] CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL DE EMISSÃO: AA/PR - ARAUCÁRIA
 DATA DE EMISSÃO..: 23/04/2019

PAULO ALBERTO KRONEIS

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO.....
 DATA DE NASC. DE / / PARA / /
 DOCUMENTO.....
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
 [MOTIVO]

NOME.....
 DOCUMENTO.....
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
 [MOTIVO]

NOME.....
 DOCUMENTO.....
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
 [MOTIVO]

NOME.....
 DOCUMENTO.....
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
 [MOTIVO]

L E G E N D A
 A - CASAMENTO | C - DISSÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SRF JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Certificado de Conclusão
CERTIFICAMOS QUE

MILA KAUAANE PINHEIRO

Concluiu com 100% de aproveitamento o curso de

Tratamento de Feridas e Curativos

Com carga horária de 230 horas, no período de 17/07/2023 a 14/03/2024, promovido(a) pelo portal de cursos **ESTETUS** e certificado pela faculdade **FAMEC**.

Mila Kauane Pinheiro

MILA KAUAANE PINHEIRO

CPF: [REDACTED]

ALUNO(A)

Milena Silva Ferreira

MILENA SILVA FERREIRA

COORDENADORA DO CURSO

COREN-CE: 684802

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

U356269MT594432A110

LEIA O QR CODE ACIMA OU UTILIZE O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO PARA VERIFICAR O SEU CERTIFICADO

WWW.ESTETUS.COM.BR/CERTIFICADO/VALIDAR



[Handwritten mark]

PROMOVIDO POR:



CERTIFICADO POR:



ENTIDADE MANTENEDORA:



DOCUMENTO REGISTRADO SOB O Nº 1732642783_379243 EM FOLHA Nº 2, CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DESTA INSTITUIÇÃO.

[Handwritten mark]

CPF: 26.163.842/2019-34
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
R. CATUÍLO DA SILVA, 100 - TRAIANGULO
JARDIM DOMINANTE - CT: 6-24-182
CAMPUS DE FORTALEZA - FORTALEZA - CE
COORDENADOR DE CURSOS
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

000566

Conteúdo programático

- Anatomia e Fisiologia da Pele
- Epiderme, Derme e Tecido Subcutâneo
- Diferenciação das Úlceras
- Condutas, Terapia, Dor
- Diabético, Pé de Charcot, Patogênese e Cuidados Com a Pele
- Diminuição da Pressão, Ferida Infectada
- A Bactéria e a Lesão
- Tipos de Drenagens
- Tratamento Geral e Local, Implicação Psicossocial
- Pele Íntegra, Lesada, Desidratada e Macerada
- Cicatrizes, Celulite/Inflamação
- Técnica, Tipos e materiais de Curativo
- Vantagens do Meio Úmido
- Alguns Produtos e Técnicas Utilizadas Em Curativos
- Peróxido de Hidrogênio ou Água Oxigenada
- Curativo Com Gaze, Medicamentos Favoráveis à Granulação
- Ácidos Graxos Essenciais (AGE)
- Tipos e métodos de curativos
- Ações da Oxigenoterapia Hiperbárica
- Fase Inflamatória, Proliferativa e de Maturação
- Avaliações Clínicas e Tratamento da Ferida
- Controle da Dor e o Uso de Analgésicos
- Orientações para Feridas Fechadas e Abertas
- Tipos de Desbridamento e Gazes
- Produtos/coberturas Padronizadas no Hcpa
- Hidrogel, Alginato de Cálcio, Filme Transparente e Papaína

NOTA DA AVALIAÇÃO: 10

MODALIDADE DO CURSO:
ATUALIZAÇÃO | CAPACITAÇÃO | APERFEIÇOAMENTO E EXTENSÃO

CERTIFICADO EMITIDO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E DIRETRIZES BRASILEIRAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, DECRETO FEDERAL N° 5.154/2004 E RESOLUÇÃO CNE N° 04/99 - MEC (ART. 7.3º)




**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

ENTIDADE MANTENEDORA

INCI

Instituto Nacional de
Aperfeiçoamento Profissional

CNPJ: 36.692.668/0001-94
R. CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 175 -
TRIÂNGULO,
JUAZEIRO DO NORTE - CE, 63180-000

Faculdade Metropolitana do Cariri - FAMEC, mantida pela **UNIFATEC** devidamente registrada no CNPJ: 23.957.843/0001-86 Cód E-MEC: (22932) e credenciada pela portaria ministerial nº 920, 28 DE NOVEMBRO de 2022 para modalidade EAD.

Número de registro do certificado: **1732642783_379243**

Nota de avaliação: **10**

CPF: **139.743.209-89**

Frequência: **100%**

Coordenador(a) do curso: **MILENA SILVA FERREIRA**

Formação acadêmica: **MESTRE EM ENFERMAGEM**

Consultar Autenticidade em: estetus.com.br/certificado/validar



Crato - Ce,

26 de novembro de 2024


FRANCISCO JOSIVAN FERRO FERREIRA
DIREÇÃO GERAL FAMEC

000567



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADO

À agente de contratação e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná CREDENCIAMENTO Nº06/2024
número do processo 130/2024

Pelo presente instrumento, o proponente **Mila Kauane Pinheiro**, Cpf nº [REDACTED] m
endereço Rua Paulo Haize – Centro declara que:

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte
ou cooperativa

- 1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Credenciamento nº 06/2024 do Município de Cruz Machado-PR.
- 2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o serviço, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 06/2024, nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
- 3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Credenciamento nº 06/2024 do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- 5) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 06) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 07) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes



poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

08) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: milakauanep@gmail.com

Telefone: (42) 9 9840-1219

(atenção, informar e-mail e telefone corretos, válidos e atualizados, caso não seja possível o contato com o credenciado será considerado como recusa na assinatura do contrato) 08) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

09) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CRUZ MACHADO 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Milakauanep Ribeiro
.....

Assinatura, qualificação e carimbo

(Representante legal)

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
À AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO**Nome/Razão Social:** MILA KAUANE PINHEIRO**Endereço:** RUA PAULO HAIZE**CEP:** 84620-000**Cidade:** CRUZ MACHADO**Estado:** PARANA**CNPJ/CPF:** [REDACTED]

Venho requerer, através deste o **CREDENCIAMENTO** para o cargo de Técnico de Enfermagem do item 17, 940402377 – Técnico de Enfermagem 36H Saúde Básica ESF1 - 36H Saúde Básica ESF1 **para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital:**

NOME: MILA KAUANE PINHEIRO **COREN:** 002264777 **CPF:** [REDACTED]

Requer sua inscrição no credenciamento 06/2024, objetivando a prestação de serviços conforme abaixo:

Nº	Quantidade	Especificação		Preço Unitário	Preço Total
17	3,00	940402377	TECNICO DE ENFERMAGEM 36H SAÚDE BÁSICA ESF- TECNICO DE ENFERMAGEM 36H SAÚDE BÁSICA ESF-1	3.002,85	9.008,55

Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital; Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

CRUZ MACHADO 26 NOVEMBRO DE 2024

Mila Kauane Pinheiro

ASSINATURA



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



000571
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

ANEXO III-A

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Eu MILA KAUAINE PINHEIRO, solicito o credenciamento no processo nº 130/2024, credenciamento nº 06/2024 conforme pontuação disposta no quadro abaixo, e documentação comprobatória em anexo:

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	Tecnico em Enfermagem	10 pontos	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido;	0 Titulos	20 pontos	0 pontos
Experiência Profissional na área	Acima de 05 anos	50 pontos	0 pontos
Curso de aperfeiçoamento relacionado à função pretendida (cursos com carga horária de no mínimo 25 horas, vedado o somatório de certificados).	Curso de tratamento de feridas e curativos com carga horaria de 230 horas promovido pelo portal de cursos ESTETUS	05 pontos	05 pontos
TOTAL		15 PONTOS	

Mila Kauaine Pinheiro

PROPONENTE

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

000572

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO**

Constitui objeto do presente edital, chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 08 (oito) enfermeiros e 12 (doze) técnicos de enfermagem, conforme especificações constantes no edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS E OBJETIVO

2.1. Contratação de serviço de técnico de enfermagem enfermeiro, de acordo com as especificações dos itens, constante na solicitação nº 789/2024 do Betha e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Quantidade	Especificação		Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	940402377	TECNICO DE ENFERMAGEM 36H SAÚDE BASICA ESF- TECNICO DE ENFERMAGEM 36H SAÚDE BASICA ESF-1	3.002,85	9.008,55

mea Kanore Pinheiro